

0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541931901/John Jefferson da C. Piedade (SD/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 22/02/2012 a 22/02/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350077**

**PORTARIA: 226/12-SAGA**

Objetivo: Dar apoio ao Policiamento Ostensivo por ocasião da Operação Carnaval/2012.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541931461/Ari Rogério de Oliveira Santiago (SD/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 22/02/2012 a 22/02/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350122**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2011-CONSUP, DE 17 DE**

**MAIO DE 2011**

PUBLICADO NO DOE Nº 32020, DE 18/10/2011

A) ONDE SE LÊ:

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1. Do Processo Seletivo:

- a) Período de Matrícula: junho de 2010
- b) Encontro Pedagógico: agosto de 2010
- c) Aula inaugural: julho de 2010
- d) Formatura: Agosto de 2014

B) LEIA-SE:

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1. Do Processo Seletivo:

- a) Período de Matrícula: 13 de junho de 2011
- b) Encontro Pedagógico: 04 de agosto de 2011
- c) Aula inaugural: 08 de agosto de 2011
- d) Formatura: Agosto de 2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349753**

**PORTARIA: 200/12-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor        | Cargo do Servidor | Matrícula |
|-------------------------|-------------------|-----------|
| Danielle Silva de Souza | Del./PC           | 58260121  |

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor    |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 06181134263520000    | 0101000000       | 339030              | 1.200,00 |

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349746**

Contrato: 8-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento, sob regime eventual, de 13.000 (treze mil) kit lanche.

Valor Total: 55.250,00

Data Assinatura: 28/02/2012

Vigência: 28/02/2012 a 27/02/2013

Dispensa: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

|                   |        |            |          |
|-------------------|--------|------------|----------|
| 06181134263520000 | 339030 | 0101000000 | Estadual |
| 06181134263520000 | 339039 | 0101000000 | Estadual |

Contratado: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA)

Endereço: Tv Benjamim Constant, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA Telefone: 9130391350

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349770**

**PORTARIA: 213/12-SAGA**

Objetivo: Dar apoio ao Policiamento Ostensivo do CPR II, sediado no município.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57555491/Augusto José Coelho da Silva Bittencourt (CAP/PM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 09/02/2012 a 16/02/2012

57555491/Augusto José Coelho da Silva Bittencourt (CAP/PM) / 7.0 diárias (Pousada) / de 09/02/2012 a 16/02/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349776**

**PORTARIA: 214/12-SAGA**

Objetivo: Dar apoio ao Policiamento Ostensivo do CPR II, sediado no município.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53301571/Emerson de Alencar Galvão (SGT/PM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 09/02/2012 a 16/02/2012

53301571/Emerson de Alencar Galvão (SGT/PM) / 7.0 diárias (Pousada) / de 09/02/2012 a 16/02/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349786**

**PORTARIA: 215/12-SAGA**

Objetivo: Dar apoio ao Policiamento Ostensivo do CPR II, sediado no município.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55755911/Edmilson Martins da Costa (CB/PM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 09/02/2012 a 16/02/2012

55755911/Edmilson Martins da Costa (CB/PM) / 7.0 diárias (Pousada) / de 09/02/2012 a 16/02/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**RESOLUÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350300**

**CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP  
RESOLUÇÃO Nº 33/2011-CONSUP BELÉM, DE 26 DE  
OUTUBRO DE 2011**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o 2º Sargento BM, de acordo com o seu quadro funcional, para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional, bem como para melhorar o processo de integração com os demais órgãos de segurança pública, através do ensino pautado nos direitos humanos, ética e cidadania.

CONSIDERANDO que o curso deverá dar condição ao Sargento Bombeiro Militar para a aprendizagem de conhecimentos, que promovam o aperfeiçoamento das habilidades pertinentes à profissão bombeiro militar

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM, apresentado pela Diretoria de Ensino do CBMPA e da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 26 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militar;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas, no projeto Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Bombeiros Militar, obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor, com data retroativa a contar de 26/10/2011, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP  
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 33/2011  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTO  
BOMBEIROS MILITAR**

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**

Unidade Responsável (Instituições): Corpo de Bombeiros Militar do Pará/Instituto de Ensino de Segurança Pública

Nível / Denominação: Técnico/ Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos

Área de Conhecimento: Segurança Pública.

Aspectos Legais:

Lei nº 5.250, de 29JUL85 (Lei de Promoção de Praças)

Lei nº 5.731, de 15 DEZ92 (Lei de Organização Básica do CBMPA)

Lei nº 5.251, de 31JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA)

Lei nº 6.005, de 23DEZ 96 (Lei de Fixação de Efetivo do CBMPA);

Coordenação Executiva: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Coordenação Acadêmica: Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização.

Coordenação Pedagógica: Coordenadoria de Ensino profissional/ IESP

**2 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:**

2.1. Carga Horária: 380 h/a.

2.2. Tipo / Modalidade: Presencial.

2.3. Período de Realização: março de 2012.

2.4. Número de vagas: 45 (quarenta e cinco) vagas.

2.5. Clientela: 2º Sargentos BM dos quadros: de Combatente, de Condutor e de Músico.

2.6. Seleção: A cargo da Diretoria de Pessoal do CBMPA (DP)

2.3. Quantidade de turmas: 01 (uma) turma

**3 - JUSTIFICATIVA:**

O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos busca dentro de um contexto integrativo do sistema de segurança, além de atualizar os Sargentos dos quadros: Combatente, Condutor e Operador de VTR e Músico quanto à aplicabilidade dos conhecimentos profissionais e administrativos adquiridos, habilitá-los também para futuras ascensões funcionais, como 1º Sargento e Subtenente, bem como para concorrer a uma vaga ao Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) solidificando dessa forma a relação conhecimento-eficiência.

**4 – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO:**

4.1. Do Processo Seletivo: o mesmo ficará sob responsabilidade da Diretoria de Pessoal do CBMPA

a) Período de Matrícula: a cargo da DP e após aprovação no CONSUP.

b) Encontro Pedagógico: Dar-se-á nos dias 03 e 04 de novembro de 2011, no auditório do Comando Geral do CBMPA, às 09h00min.

c) Aula inaugural: Dar-se-á no dia 10 de novembro de 2011, no auditório do Comando Geral, às 08h00min

d) Formatura: Dar-se-á no dia 30 de março de 2012, no auditório do Comando Geral do CBMPA, às 09h00min

**5. METODOLOGIA DE ENSINO:**

O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos é uma proposta relacionada com as propostas da Matriz Curricular Nacional, devendo discutir em nível técnico, temas centrais da atividade bombeiro militar, prevista no referido Planejamento de Ensino, num período integral com carga horária total de 380 h/a (trezentas e oitenta horas/aula), destinadas à realização de aulas expositivas dialogadas, seminários, palestras programadas pela DEN do CFAE e atividades de pesquisa dirigidas pelo instrutor.